



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 245 - 20 de dezembro de 2019

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.398 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.220**, de 17 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica elevado o limite em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) no **Orçamento de 2019**, aprovado pelo crédito adicional especial constante na **Lei Municipal nº 5.203, de 01 de outubro de 2.019**, da seguinte classificação orçamentária, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8 EDUCAÇÃO	
	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	
01.08.80.12.361.2000.6115	FUNDAMENTAL	
	OUTROS	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.50.39.00	JURIDICA	40.000,00

**Total 40.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no **artigo 1º** decorrerão de anulação parcial, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), sendo:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8 EDUCAÇÃO	
	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	
01.08.80.12.361.2000.6115	FUNDAMENTAL	
	OUTROS	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00		40.000,00

**Total 40.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 18 de dezembro de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Itamar Corrêa Viana** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, manifestações da área técnica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA; e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal.

##### CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista a desclassificação da empresa em primeiro lugar LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no LOTE 06, bem como o prazo recursal ter transcorrido "in albis", CONVOCAMOS a segunda colocada a empresa SALUTI & CIA LTDA EPP, para sessão de renegociação, a ser realizada no dia **23/12/2019**, às **11:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal.

##### RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI nos LOTES 05 e 06 devido as amostras apresentadas não atenderem ao solicitado no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões.

Fica franqueada vistas aos autos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal.